



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2023 (1ª RERRATIFICAÇÃO) ao  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 170/2022, na forma  
abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.774.801/0001-63, com sede estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, n° 91.907, Loja A, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por sua representante legal Sra. **Susan Kelly Rosa Espíndola**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua José de Alencar, Lote 09, Quadra 03, Fazendinha, Araruama/RJ, portadora da Carteira de Identidade n° 204978555, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n° 111.765.097-99, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 170/2022, celebrado em decorrência da licitação modalidade Tomada de Preços n° 07/2022, realizada através do procedimento administrativo n° **13.189/2022**, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa para Execução de serviços de reparação da Praça Mario Revelles Castanho na Av. Getulio Vargas, s/n, Centro, Araruama/RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, constantes nos autos do processo administrativo n° 13.189/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO**

Constitui objeto do presente Termo a readequação da planilha constante do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 07/2022, Contrato de Prestação de Serviços n° 170/2022, rerratificando-a, conforme especificações técnicas descritas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SOUSP, mediante alteração de quantitativos, com itens a serem suprimidos, acrescidos e itens novos, correspondendo o respectivo reajuste a 12,32% do valor contratual inicial, sob a total responsabilidade da SOUSP, com fulcro no artigo 65, da Lei n° 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor total do contrato, após a rerratificação, corresponde a R\$ 670.817,30 (seiscentos e setenta mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa em referência correrá a conta do Programa de Trabalho nº 02.017.001.15.451.19.1011, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.04.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.0000.0000 – ROYALTIES UNIÃO - 101, Empenho nº 784/2023, Nº da despesa 224, no valor de R\$ 73.598,17 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**LÍVIA BELLO**

Prefeita

**Claudio Leão Barreto**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e  
Serviços Públicos

**IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**

Susan Kelly Rosa Espíndola

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: